



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.202, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Concede Licença Gestação à servidora em cargo efetivo.

A **Prefeita Municipal de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **Andrea Cristina Schreiber**, RG nº 8.343.494-5, CPF nº 030.014.879-84, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, nomeada pelo Decreto nº 4.149 de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração